



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
, 802 Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão
mus.gelhotmail.com



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Jonas dos Santos Cirilo, Secretário Municipal de Saúde, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Exercício 2022

Poder Executivo 01

Órgão: Fundo Municipal de Saúde-FMS 02.10

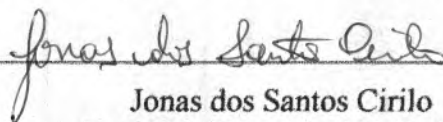
Unidade Orçamentária/ Atividade: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0052.6170.0000

Natureza da despesa: Equipamentos e Material permanente 44.90.52.00

Valor: R\$ 8.500,00

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**.

Governador Edison Lobão- MA, 10 Agosto 2022



Jonas dos Santos Cirilo
Secretário Municipal de Saúde

Jonas dos Santos Cirilo
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/2021